

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 17, de 9 de janeiro de 2025

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora LUDMILA SILVA PINHO, matrícula Siape 188****, da atribuição de Coordenação da Rede de Acolhimento prevista pelo artigo 11 da Resolução CONSU nº 20/2023 do IF Sudeste MG.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora OLÍVIA GHETTI GOMES, matrícula Siape 212****, para a atribuição de Coordenação da Rede de Acolhimento prevista pelo artigo 11 da Resolução CONSU nº 20/2023 do IF Sudeste MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/321378>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe